

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.026.2018.00-2018**

**CONTRATANTE**

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)  
Gestor do Contrato: Marsden Paz

**CONTRATADA**

Empresa: SOS Móvel Três R LTDA  
Responsável: Otonildo Romério Alves

**RESUMO DO OBJETO**

SOLICITO LOCAÇÃO DE GERADORES, PARA NOS ATENDER NA XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, QUE OCORRERÁ ENTRE 08:00HS E 18:00HS, NOS DIAS 20 A 24 DE MAIO/2018 NO CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL (SETOR DE CLUBE ESPORTIVO SUL TRECHO 02 CONJ. 63, LOTE 50) BRASÍLIA/DF

Quantidades:

Locação de 01 gerador super silenciado, motor de 220/kva;  
Locação de 01 gerador super silenciado, motor de 250/kva;  
Locação de 01 gerador super silenciado, motor de 180/kva;.

**CONTRATO**

Número: C.026.2018.00-2018  
Período: 120 (cento e vinte) dias | Início: 28/03/2018 | Término: 25/07/2018

**JUSTIFICATIVA**

Locação de geradores para fornecer energia durante todo evento da XXI Marcha a Brasília.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 8º, III, do regulamento de compras e contratações da CNM: fornecedor único, conforme documentado na pasta da contratação.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 28 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

\_\_\_\_\_  
Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000  
Escritório: Rua Márcilio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330